

DISCURSO DE POSSE

140 ANOS é muito mais do que nos é dado a cada um permanecer neste planeta. Mas é relativamente pouco para uma Instituição. Há muitas maneiras de se comemorar um aniversário. Uma delas é fazer retrospectiva temporal. Quantos conflitos foram decididos pelo Judiciário paulista desde 3 de fevereiro de 1874? Quantas dores, angústias e sofrimentos se abrigaram nas demandas? Nestes 140 anos de existência do Tribunal de Justiça de São Paulo, quantos discursos foram nele proferidos? 77 presidentes, desde Tristão Araripe a Ivan Sartori.

Assim se edifica a História, a falaz mestra da vida. A História do Judiciário em terras de Piratininga. Mas há outras fórmulas para celebrar o aniversário de um Tribunal. O Conselho Superior da Magistratura optou pela singeleza.

Um lema que nos inspira é a economia de palavras, compensada por incremento de ação. O momento reclama singular protagonismo para encarar o epidêmico demandismo que assola todos os foros e todas as instâncias. São Paulo tem 20 milhões de processos. Quantos milhões de seres humanos estão hoje a depender de respostas dos julgadores?

Não pode existir outra reação do Tribunal, que não seja o empenho de cada um de nós para otimizar o enfrentamento desse desafio. Produtividade é a meta. Produtividade, nesta era, significa eficiência.

Responder à pretensão de forma objetiva e célere, é o dever de nós todos, servidores da população. Ela confia no Judiciário e o procura, insistente e incessantemente, para solucionar as questões que a afligem.

Simultaneamente, há de se intensificar a busca de alternativas ao processo convencional. Embora considerada a mais civilizada dentre as fórmulas de composição de litígios, não é a mais singela, não é a mais rápida, nem a menos dispendiosa.

Disseminar a cultura da pacificação, mediante uso intensivo da conciliação, da mediação, da negociação, da arbitragem e outras estratégias tem um componente que supera a meta de atenuar a excessiva e aparentemente invencível carga de trabalho dos juízes. É o aspecto ético, superior ao da lide convencional, por oferecer aos interessados o exercício da autonomia da vontade. Autonomia inexistente no processo, forma estatal heterônoma de fazer incidir sobre a controvérsia a vontade concreta da lei.

No momento em que o brasileiro tiver condições de estabelecer um diálogo franco e aberto com o adverso, adquirirá maturidade e consistente cidadania. Abrir-se-á o caminho promissor para implementação da Democracia Participativa, hoje inibida pela tendência de se atribuir ao Estado uma dimensão que ele não precisa assumir.

O Tribunal de Justiça de São Paulo continuará a sua trajetória, consciente de que sua missão é responder - oportuna e efetivamente - aos que procuram pelo justo. Mas não declinará de sua responsabilidade de contribuir no repensar as estruturas do Poder Judiciário e do grande equipamento denominado Justiça, hoje imerso no caminho irreversível da informatização.

As pessoas que compõem a Justiça constituem seu patrimônio maior e investir na sua contínua capacitação e crescente qualificação é compromisso que o Tribunal assume publicamente e pelo qual deverá ser cobrado.

Em lugar da série de pronunciamentos que têm caracterizado as solenidades do Judiciário, São Paulo nesta noite oferece descontração e melodia. O universo das tormentas loucas ajoelha-se diante da beleza da música. Abramo-nos ao enlevo, na temperatura que cria nos espíritos, o sonho e o idealismo. Sem idealismo, fazer justiça é suplício. Deixemos que a canção aja sobre a sensibilidade de todos nós, pretensiosos artífices da harmonia musical das palavras. Extasiemo-nos com lampejos que revelem a vontade secreta dos corações humanos, de enxugar as lágrimas que umedecem os processos. É o nosso culto aos que edificaram a gloriosa História do Tribunal de Justiça de São Paulo, na certeza de que o passado, a partir de certo estágio na existência, é a melhor fase do presente. Passado aqui testemunhado pelo presente assombroso, diante de um futuro ilimitado. O encontro do passado com a atualidade não quer descer ao plano em que o solene, quando excessivo e disparatado, se torna grotesco. Entreguemo-nos à música, no simbolismo de, com ela, fazer ressurgir a enorme *família forense* qual uma orquestra encarregada de executar a *Sinfonia da Justiça*. Cada intérprete a desempenhar o seu papel, cômico de que não pode desafinar e responsável por um conjunto harmônico, na edificação da paz e do convívio fraterno.

Chamemos à existência, uma renovada Justiça!

(posse do Conselho)

Ouçamos a música de João Carlos Martins, à frente da Orquestra Bachiana Filarmônica do SESI-SP, presente da FIESP/CIESP de PAULO SKAF, nesta Sala Nobre, cedida pelo Governador GERALDO ALCKMIN. Obrigado a todos e aos parceiros que tornaram esta noite possível.

Ela é também o preito de saudades aos que nos antecederam. Na visão de PAULO BOMFIM, "*...tudo aquilo que não volta mais, em nós reside silenciosamente. E tudo aquilo que não volta, existe na glória que se perde e se transforma*".

Bom concerto a todos!